

# CONVÊNIO

# AGENTES

# DE

# INTEGRAÇÃO

**Como celebrar um  
convênio com a Ufes?**

- A formalização do Convênio não gera custos para o agente de integração.
- Em hipótese alguma o aluno poderá iniciar estágio sem que tenha havido a prévia formalização do convênio.



## PASSO 1

### REÚNA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO



[Clique e acesse o formulário de convênio](#)



[Clique e saiba como preencher o formulário de convênio](#)

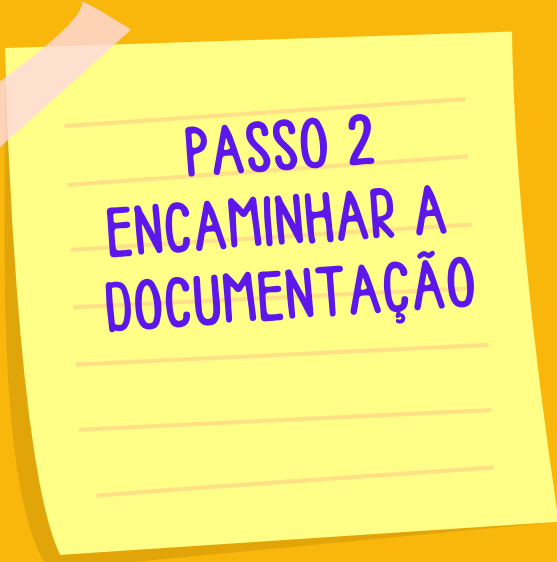
1) UMA ÚNICA VIA DO FORMULÁRIO "CONVÊNIO UFES E AGENTE DE INTEGRAÇÃO" PREENCHIDO E FORMATO WORD. AINDA NÃO É NECESSÁRIO ASSINAR;

2) 01 CÓPIA DIGITALIZADA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE (RG, CNH, ETC.)

3) 01 CÓPIA DIGITALIZADA DO CPF (CASO NÃO CONSTE NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO);

4) 01 CÓPIA DIGITALIZADA DO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, ASSIM COMO AS ATAS DE MODIFICAÇÕES POSTERIORES;

5) PROCURAÇÃO EM CASO DE REPRESENTAÇÃO.



**PASSO 2**  
**ENCAMINHAR A**  
**DOCUMENTAÇÃO**

Encaminhe os documentos acima  
e a minuta preenchida e assinada  
para o e-mail  
[estagios.daa.prograd@ufes.br](mailto:estagios.daa.prograd@ufes.br)

### PASSO 3

### RECIBO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Esteja atento ao seu e-mail pois toda a comunicação acontecerá por meio dele.

Você receberá uma resposta no mesmo e-mail confirmando o recebimento, análise da documentação, publicação e assinatura do convênio.

**Importante:** a formalização de Convênio com agente de integração ocorre em um prazo médio de 20 (vinte) dias úteis.

**IMPORTANTE!**  
**O Convênio só terá  
validade após sua  
publicação no Diário  
Oficial da União,  
conforme Parágrafo  
Único do Artigo 61, da Lei  
8.666/93.**

